

RESOLUÇÃO - CE Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Esclarece sobre a votação em locais fixos para o certame eleitoral de 2024, para preenchimento dos cargos eletivos nas eleições do SINTAF

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das suas atribuições regimentais, com amparo nos arts. 69 e segs. do Estatuto do SINTAF e art. 33, do Regimento Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar que o maior número possível de eleitores compareça às urnas, ainda que na modalidade eletrônica, no pleito eleitoral de 2024, garantindo quórum necessário à realização válida das eleições sindicais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização de urna eleitoral fixa, na modalidade *notebook* ou similar, que poderá ser usada para que eleitores manifestem sua preferência pelos candidatos aos cargos eletivos do SINTAF no pleito de 2024.

Parágrafo único. Para a utilização da urna a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser instalado, em caráter estático, equipamento de informática na modalidade *notebook* ou *desktop* para que os eleitores que assim o desejarem manifestem suas preferências eleitorais, nos seguintes endereços:

I – a sede do SINTAF: Rua Agapito dos Santos n.º 300, Centro – Fortaleza CE);

II – a sede da AFFEC: Rua 25 de março, n.º 537, Centro – Fortaleza (CE).

Art. 2º Na hipótese do disposto no parágrafo único do art. 1º, as entidades citadas deverão disponibilizar os equipamentos necessários à realização da votação.

§ 1º A Comissão Eleitoral deverá indicar membro para orientar a votação nos locais indicados no parágrafo único do art.1º, desta Resolução.

§ 2º As chapas concorrentes poderão credenciar, previamente, um fiscal para acompanhamento dos trabalhos, em cada local de votação indicado no art. 1º, desta Resolução, até 10 (dez) dias antes das eleições, para garantia da lisura do pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do SINTAF.

Fortaleza (CE), 08 de maio de 2024.

João Batista Medeiros de Menezes - Presidente
Oswaldo José Rebouças – Vice-Presidente
Rita Maria Franco Nogueira – Primeiro-Secretário